



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 4518 / 2013

"Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 3.825/2009 e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº3.825/2009, os seguintes projetos:

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ações/Função Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
2.840 – FOMENTO QUALIFICAÇÃO E PRODUTIVIDADE - EQUIPES DE REGULAÇÃO	SMS	A	CURSO QUALIFICAÇÃO EFETUADO	UNID	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	100	115.000,00
					Total no PPA		115.000,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 5 de julho de 2013


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé